



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

**Ofício n. 11595/2023**  
**Processo n.: 1148581 - Denúncia**

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.

Ao Senhor  
Cristiano de Oliveira Lage  
Secretário Municipal

Senhor Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos n. 1148581, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 14, determinou a sua intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhe os esclarecimentos iniciais relativos aos fatos denunciados, bem como cópia integral (fases interna e externa) da Concorrência Pública n. 1/2022, Processo Administrativo n. 1/2022.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja alguma dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo Sistema e -tce, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta "Vista Eletrônica de Processos", no endereço eletrônico (<https://vistaeletronica.tce.mg.gov.br/#/inicio>) ou no portal TCEMG, "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", "Vista eletrônica de processos" informando a chave de acesso gerada para este ofício: 8802073767.

Advirto-lhe de que o não atendimento desta determinação, no prazo fixado, poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com espeque no art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

**Ofício n. 11594/2023**

**Processo n.: 1148581 - Denúncia**

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.

Ao Senhor  
Douglas Aleixo Pena  
Secretário Municipal

Senhor Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos n. 1148581, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 14, determinou a sua intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhe os esclarecimentos iniciais relativos aos fatos denunciados, bem como cópia integral (fases interna e externa) da Concorrência Pública n. 1/2022, Processo Administrativo n. 1/2022.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja alguma dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo Sistema e -tce, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta "Vista Eletrônica de Processos", no endereço eletrônico (<https://vistaeletronica.tce.mg.gov.br/#/inicio>) ou no portal TCEMG, "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", "Vista eletrônica de processos" informando a chave de acesso gerada para este ofício: 8802073767.

Advirto-lhe de que o não atendimento desta determinação, no prazo fixado, poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com espeque no art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

